



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**Órgão/Entidade:** Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE

**Setor Demandante:** Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE

**Responsável pela Demanda:** Amanda Pereira de Jesus.

**Data:** 01/04/2026.

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para licenciamento de Plataforma Integrada de Governo Digital (SaaS), contemplando Agendamentos, TFD e Campanhas de Saúde, destinada a municípios com até 20.000 habitantes.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente decorre da necessidade de modernização dos processos administrativos e da implementação de solução tecnológica integrada que possibilite a gestão centralizada de demandas, o acompanhamento de serviços públicos e a interação digital com o cidadão.

A inexistência de sistema integrado compromete a eficiência administrativa, a transparência das ações governamentais e a capacidade de resposta da Administração às demandas da população



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR**

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação decorre da necessidade de modernização e digitalização dos serviços públicos de saúde, com vistas à melhoria da eficiência administrativa, ampliação do acesso da população aos serviços e otimização da gestão das informações.

Atualmente, os processos de agendamento, controle de TFD e gerenciamento de campanhas de saúde são realizados de forma fragmentada, com uso de ferramentas não integradas e, em alguns casos, manuais, o que compromete a confiabilidade das informações, a rastreabilidade dos atendimentos e a tomada de decisão pela gestão.

A adoção de uma plataforma integrada em modelo SaaS permitirá a centralização das informações, o acesso em tempo real aos dados, a redução de retrabalho e a melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, considerando o porte do município (até 20.000 habitantes), a solução proposta apresenta-se como adequada sob o ponto de vista técnico e econômico, dispensando investimentos em infraestrutura própria de tecnologia da informação.

### **4. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a implantação e utilização de solução tecnológica integrada, em ambiente de computação em nuvem (SaaS), destinada à modernização da gestão dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal.

Busca-se, com isso, promover a digitalização e integração dos processos de agendamento, controle de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e gestão de campanhas de saúde, proporcionando maior eficiência administrativa, confiabilidade das informações e melhoria no atendimento à população.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR**

A solução permitirá à Administração Pública atuar de forma mais estratégica e orientada por dados, assegurando maior controle, transparência e efetividade na execução das políticas públicas de saúde, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSOS: 15001002**

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 01 de abril de 2026.

  
**Amanda Pereira de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde

**Autoridade Requisitante**



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**ANEXO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Contratação de empresa especializada para licenciamento de Plataforma Integrada de Governo Digital (SaaS), contemplando Agendamentos, TFD e Campanhas de Saúde, destinada a municípios com até 20.000 habitantes.** Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta despesa serão originários da classificação funcional programática do exercício de 2026, informada no contrato, e de acordo com as especificações e valores estimados no plano de contratação anual:

<b>Item</b>	<b>Descrição Detalhada do Serviço / Produto</b>
01	<b>SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO (SETUP TÉCNICO)</b> Taxa única para ativação do ambiente cloud, parametrização dos fluxos de saúde e treinamento das equipes das UBS e Secretaria.
02	<b>LICENCIAMENTO MENSAL (SaaS) - SAÚDE PÚBLICA</b> Locação de software, hospedagem segura (LGPD) e suporte ilimitado. <i>Módulos inclusos:</i> Agendamento via App, Sistema de Regulação, TFD (Tratamento Fora de Domicílio) e Módulo de Campanhas (Vacinação/Castramóvel).